



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número oitenta e seis da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes, Fabrício de Sá Xavier, Walter Ribeiro dos Santos, Aimoré da Silva Almeida, Carlos Magno da Silva Peres, Higor Matheus Miguel Ribeiro, Jorge Oneide da Silva, Leonardo da Rocha Grippa e Marcus Felipe Mercante Linhares**, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Fabrício de Sá Xavier, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Foram registradas as ausências dos Vereadores Jocimar Vaz Freire e Leandro Pinheiro da Costa. Justificadas. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Higor Matheus Miguel Ribeiro, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 108, Versículos de 01 à 03. Em sequência, foi lida e aprovada a ata do dia 19 de março de 2026. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício nº 163/2026 do Gabinete da Prefeita Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 008/2026; 02) Ofício nº 139/2026 – PGM da Procuradoria Geral do Município; 03) Ofício nº 007/2026 da Associação do Desenvolvimento Comunitário dos Produtores de Duas Barras, encaminhando os ofícios nº 003/004/005 e 006; 04) Projeto de Resolução que concede o Título de Personalidade do Ano Sr. Jair de Siqueira Bittencourt Neto, de autoria dos Vereadores Fabrício de Sá Xavier e Marcus Felipe Mercante Linhares; 05) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Eduardo da Costa Paes, de autoria dos Vereadores Hugo Fernandes, Fabrício de Sá Xavier e Jocimar Vaz Freire; 06) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Daniel Ricardo Soranz Pinto, de autoria dos Vereadores Hugo Fernandes, Fabrício de Sá Xavier e Jocimar Vaz Freire. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Walter Ribeiro dos Santos - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que sejam realizados os devidos reparos nos paralelepípedos da rotatória próximo à Rodoviária de Miracema, tendo em vista que eles estão soltos, o que vem gerando riscos de acidentes. Deferido. 02) O Vereador Walter Ribeiro dos Santos solicitou, em conjunto com o Vereador Higor Matheus Miguel Ribeiro, uma Moção de Pesar para os familiares do Sr. Paulo César Lemes, conhecido carinhosamente como “PC”, em virtude de seu



falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 03) O Vereador Jorge Oneide da Silva solicitou uma Moção de Aplausos para a Sra. Márcia Azevedo, Diretora do Colégio Cenecista Nossa Senhora das Graças, a parabenizando pela ação realizada com os alunos em virtude ao Dia Internacional das Pessoas com Síndrome de Down, ocasião em que os alunos se vestiram com meias diferentes para conscientizar sobre a data. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 04) O Vereador Higor Matheus Miguel Ribeiro solicitou uma Moção de Pesar para os familiares da Professora Vanessa, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 05) Vereador Leonardo da Rocha Gripa - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja realizada uma ampla limpeza na área da COOPCREAM, tendo em vista que o local está muito sujo, o que pode ocasionar o aumento nos casos de dengue. Deferido. 06) Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja incluído no próximo edital de contratação para a Empresa que realize o Transbordo de Lixo, os serviços de varrição do Município. Deferido. 07) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Prefeita Municipal, com vista à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a construção de uma cobertura na área frontal da Capela Mortuária de Miracema, tendo em vista que não existe nenhuma proteção adequada na parte externa, o que vem causando transtornos aos munícipes. Deferido. Continuando, o Vereador Fabrício de Sá Xavier apresentou um Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de compensação automática aos consumidores do Município de Miracema em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica ou abastecimento de água por período prolongado e dá outras providências. 08) Vereador Carlos Magno da Silva Peres - À Secretaria Municipal de Agricultura - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizada uma ampla limpeza no trecho compreendido entre o trevo de Miracema até Campelo. Deferido. 09) O Vereador Hugo Fernandes solicitou uma Moção de Aplausos para a Diretoria do Grupo Carnavalesco Unidos da JOVE, a parabenizando pela brilhante apresentação no Carnaval 2026, completando 20 anos de história na avenida e a parabenizando pela realização do melhor pré-carnaval da região, a JOVE FOLIA 2026, que acontece desde 2017. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 10) O Vereador Hugo Fernandes solicitou uma Moção de Aplausos para a Equipe da Guarda Municipal que realiza a Ronda Escolar a parabenizando pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miracema. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 11) O Vereador Hugo Fernandes - Ao Diretor de Transporte do Município -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Solicitação no sentido de que seja encaminhada a esta Casa Legislativa, com urgência, cópia das informações abaixo relacionadas, referentes ao Contrato Administrativo 0091/2026, que segue em anexo. a) termo de referência; b) edital de licitação de origem; c) proposta do contrato; d) eventuais anexos dos documentos supracitados. Continuando, o Vereador Aimoré da Silva Almeida esclareceu que a Prefeita Municipal está em vigem no Rio de Janeiro e pediu para justificar sua ausência na reunião de hoje. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Tribuna Livre. Inscrito o Sr. Juedyr Orsay Silva para falar sobre a concessão dos serviços à Empresa Águas do Rio. Com a palavra, após cumprimentar todos os presentes, o Sr. Juedyr Orsay disse que, antes de iniciar sua fala, gostaria de solicitar uma cópia da ata, do áudio e da gravação em vídeo. Agradeceu aos Vereadores por lhe receberem, destacando que seria muito interessante ter a participação de algum representante do Poder Executivo, tendo em vista que pretende encaminhar a documentação necessária para os órgãos competentes. Disse que veio pedir ajuda para resolver os problemas. Esclareceu que hoje existe uma Empresa destruindo nossa cidade e estamos cobrando oficialmente uma atitude do Poder Legislativo e do Executivo. Acrescentou que Miracema já passou por diversas dificuldades, mas nada se compara ao ex-Prefeito Clóvis Tostes, pois ele destruiu nossa cidade. Disse que no ano de 2014 trouxe as obras de esgotamento sanitário, com a proposta de Miracema ou a CEDAE operar a estação de tratamento. Destacou que os obras custaram 24 milhões e os serviços de água e esgoto foram vendidos por 25 milhões. Esclareceu que as obras ainda não foram concluídas e estão sob responsabilidade da FUNASA, assim não entende como ela está sendo explorada pela Águas do Rio, uma empresa particular. Dessa forma, está protocolando os devidos documentos na Câmara e sugere que os Vereadores possam abrir uma CPI para apurar tudo relacionado à obra, desde seu início. Acrescentou que Miracema precisa de uma injeção financeira no comércio local e a Empresa está tirando mais dinheiro dos munícipes, sendo que a situação financeira da população vem piorando muito. Disse que fez um pedido sobre a Empresa Guerra dentro do Fundo de Previdência do Município, pois foi avisado que a Empresa estaria fazendo uma recuperação de forma fraudulenta, assim está fazendo referida denúncia. Disse que também existe uma denúncia em relação ao Sítio Jatobá, pois foi gasto uma verba no local e hoje ele se encontra abandonado. Continuando, disse que no ano de 2016 uma máquina foi furtada da Prefeitura e possui o maior interesse em saber que foi o responsável pelo furto, sendo que precisamos cobrar as informações da polícia, sendo que no ano de 2024 houve outro furto de um caminhão da Prefeitura e o carro da Câmara também foi furtado, assim



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



precisamos dar uma explicação ao povo para identificarmos os culpados. Acrescentou que a população responsabiliza os Vereadores por conta da Empresa Águas do Rio, assim gostaria de esclarecer que no ano de 2020 foi votada uma Lei, a de número 1876, autorizando o Poder Executivo a participar do Consórcio feito pelo Estado, entretanto a referida Lei foi revogada pela Câmara posteriormente, através da Lei nº 1911 de 2020, que desautoriza a constituição de gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da Administração Pública Estadual, para execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico. Destacou que não estamos falando da Empresa Águas do Rio e sim que o Município estava desautorizado a participar da gestão associada. Portando, acredita que a participação do Município de Miracema no consórcio é ilegal, sendo que o Prefeito da época fez um Decreto autorizando a participação do Município no consórcio. Esclareceu que não tem nenhuma testemunha do que vai falar, mas tem notícias de que o Governador da época, o Sr. Wilson Witzel, ligou para o Prefeito Clóvis Tostes falando que o prazo estava se expirando e pediu para encaminhar algum documento para o Estado, assim o Prefeito fez o Decreto e enviou. Disse que a Prefeita Maria Alessandra fez um Decreto autorizando a cobrança da taxa de esgoto, mas como as obras não foram concluídas, esse serviço não deveria ser cobrado. Destacou que não tem nada contra a Empresa Águas do Rio, pois lhe foi concedido o direito de cobrança e assim ela está fazendo, sendo que Miracema faz parte de um pacote de serviços e o valor cobrado está sendo é fora da realidade do Município. Disse que a água fornecida aos munícipes é de péssima qualidade e está colocando em risco toda a população, que o abastecimento vem sendo interrompido diversas vezes. Acrescentou, ainda, que existe uma portaria de nomeação do sogro do ex-Governador Wilson Witzel para exercer um cargo no Gabinete do ex-Prefeito Clóvis Tostes. Disse que orienta aos munícipes ingressarem com ações judiciais contra a Prefeitura, pois foi a Prefeitura que deu a autorização para a realização da cobrança da taxa de esgoto. Esclareceu que protocolou os mesmos documentos que está entregando à Câmara na Prefeitura. Destacou que o descumprimento de uma Lei Municipal pode gerar consequências para o gestor público, podendo até configurar crime de responsabilidade. Disse que os Vereadores poderiam conversar com a Prefeita para solucionar essa situação. Acredita que precisamos apurar os fatos para saber quem foi o responsável por toda essa situação e vem pedir aos Vereadores ajuda. Esclareceu que vai encaminhar toda a documentação necessária aos órgãos competentes, mas gostaria de resolver esse problema sem precisar de tomar essa atitude. Disse que gostaria de alguma pessoa do Poder Executivo participasse da reunião



para tomar ciência da situação. Acrescentou que não possui mais pretensões políticas e deseja ver uma cidade mais unida, sem nenhum tipo de perseguição por conta de opiniões políticas. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que vai encaminhar toda a documentação para o Jurídico desta Casa Legislativa e agradeceu fala do Sr. Juedyr Orsay, informando que todos os Vereadores conseguiram ter uma sede do PROCON disponibilizada para ser instalada no Município, mas o Poder Executivo não teve interesse em finalizar essa situação. Acredita que todos os Vereadores vão somar força para resolver essa situação. O Vereador Aimoré da Silva Almeida perguntou qual o Decreto que autoriza a cobrança da taxa de esgotos. O Sr. Juedyr Orsay disse que foi o Decreto nº 078/2025 de outubro de 2025, que revogou o Decreto anterior que impedia a cobrança. Entretanto, acredita que poderia ter sido explicada toda a situação ao Ministério Público e eles não iriam recomendar a revogação do primeiro Decreto. O Vereador Aimoré da Silva Almeida disse que fiscalizou a obras por oito anos e foi feita uma representação no Ministério Público informando que as obras não estavam concluídas. O Sr. Juedyr Orsay disse que os Vereadores podem abrir uma CPI para apurar todos os fatos, sendo eu inclusive eles teriam poder de polícia para intimar as pessoas e apurar as informações. Acrescentou que fica muito chateado quando o limite da política é extrapolado para afetar a vida pessoal das pessoas, pois muita coisa foi dita de sua vida. O Vereador Aimoré da Silva Almeida esclareceu que o carro da Câmara foi roubado e não furtado. O Sr. Juedyr Orsay disse que vai retificar o ofício e espera que os fatos sejam esclarecidos. Por fim, agradeceu a presença de todas as pessoas, destacando que essa luta é toda a população, pois a água fornecida é um caso de saúde pública, sugerindo inclusive que seja realizada uma análise na água fornecido. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que fosse encaminhado um ofício para a Vigilância Sanitária do Município de Miracema no sentido de que seja realizada uma análise na água fornecida à população pela Empresa Águas do Rio. Continuando, o Sr. Juedyr Orsay disse que atualmente é crime jogar lixo no antigo terreno da UTIL. O Vereador Aimoré da Silva Almeida disse que foi autorizado despejar poda de árvores e entulhos, tendo em vista que o Estado iria realizar a doação de uma máquina para realizar a picotagem dos galhos e realizar a compostagem do material. O Sr. Juedyr Orsay disse que sabe que não pode jogar lixo no local e pelas fotos que foram mostradas o local está cheio de lixo. Por fim, agradeceu a presença de todos e agradeceu aos Vereadores pela forma como foi recebido nesta Casa Legislativa, voltando a destacar que a Lei desautoriza o Município a participar do Consórcio Estadual, assim vai cobrar o cumprimento dessa Lei. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente

